



DOCG

Ano 2024 • Edição 0266

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA

Ilustríssimo Senhor
Jonathan Moura da Silva, CPF nº 095.188.184-10
Representante Legal da Empresa: J DE M MOURA SERVICOS,
CNPJ nº 52.166.419/0001-11.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, através do Secretário Municipal de Obras e Serviço Urbanos, do município, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta:

Considerando o Termo de Contrato nº 24022302/2024, originário da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Licitatório nº 24011701, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção das Praças de Santana na entrada da cidade de Campo Grande/RN.

Considerando a Ordem de Serviço nº 422.001/2024, emitida em 22 de abril de 2024, autorizando o início da execução do serviço;

Considerando o item 10.1 do Edital, que deixa evidente a obrigação da garantia de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

Considerando que a empresa até a presente data não informou o prazo para dar início da obra;

Considerando que o descumprimento do prazo do início da obra, acarreta as consequências previstas no termo de contrato, bem como no edital, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa J DE M MOURA SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.166.419/0001-11, com sede na Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro, Campo Redondo/RN, CEP. 59.230-0000, representada neste ato pelo Sr. Jonathan Moura da Silva, inscrito no CPF sob o nº 095.188.184-10, portador do RG nº 2876407 – ITEP/RN, para que inicie a obra de construção da praça, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, pelo prazo de até dois anos, prevista no edital e anexo da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Considerar-se-á feita a presente notificação com a simples entrega desta correspondência no efetivo e-mail do notificado.

Publique-se esta notificação através do Jornal Oficial do Município de Campo Grande/RN no endereço eletrônico:
www.campogrande.rn.gov.br.

Campo Grande/RN, 03 de maio de 2024.

Francisco Fernandes Pimenta Neto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240401/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com META TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 70.303.987/0001-07, cujo objeto é LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE SOLO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DO MUNICÍPIO., no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40102/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com PORTO TECNOLOGIA GESTAO & CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.251.841/0001-07, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE



DOCG

Ano 2024 • Edição **0266**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM ATÉ 200 CADASTROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES, no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de abril de 2024.

Liliana Bezerra de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50201/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com BORGES ELETROMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.171.385/0014-08, cujo objeto é Aquisição de Brindes para o sorteio do Dia das Mães cuja temática se dá em função dos festejos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campo Grande/RN., no valor total de **R\$ 30.365,00** (trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais),

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 02 de maio de 2024.

Israella Sinara Paula Gadelha
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24042401/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240401/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE SOLO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DO MUNICÍPIO.

Contratado.....: META TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 70.303.987/0001-07.

Valor.....: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo (a) Excelentíssimo (a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de abril de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24040102/2024 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40102/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Liliana Bezerra de Almeida**, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM ATÉ 200 CADASTROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Contratado.....: PORTO TECNOLOGIA GESTAO & CONSULTORIA EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 39.251.841/0001-07.

Valor.....: **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.



DOCG

Ano 2024 • Edição **0266**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Liliana Bezerra de Almeida**, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 abril de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24050201/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50201/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Israella Sinara Paula Gadelha**, Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Brindes para o sorteio do Dia das Mães cuja temática se dá em função dos festejos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: BORGES ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 02.171.385/0014-08.

Valor.....: R\$ 30.365,00 (trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Israella Sinara Paula Gadelha**, Secretária Municipal de Assistência Social.

CAMPO GRANDE/RN, em 02 de maio de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43001

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24042401, na modalidade Dispensa sob o número nº 240401

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE SOLO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DO MUNICÍPIO.

Seq	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CABINADA, COM CACAMBA DE NO MINIMO 1.200M³ E POTENCIA BRUTA MINIMA DE 150HP, CUSTO DE MANUTENCAO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ATE O LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, REPOSICAO DE PECAS, COMBUSTIVEL E OPERADOR DE MAQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDAD E DA EMPRESA CONTRATADA. A DIÁRIA SERÁ COMPOSTA POR 8 (OITO) HORAS.	Diária	10	2.400,000	24.000,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 12 METROS CÚBICOS, DESTINADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, RECUPERAÇÃO DE	DIARIA	10	1.200,000	12.000,00



DOCG

Ano 2024 • Edição **0266**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

AÇUDES E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, COM DESLOCAMENTO ATÉ LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, MANUTENÇÃO, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. DIÁRIA COMPOSTA POR 8 (OITO) HORAS. - I				
Total do contrato em R\$				36.000,00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM ATÉ 200 CADASTROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES

CONTRATADO: PORTO TECNOLOGIA GESTAO & CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 39.251.841/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA DE MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO COM ATÉ 200 CADASTROS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

VIGÊNCIA.....: 01/04/2024 a 31/03/2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Campo Grande/RN, 01 de abril de 2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Termo Aditivo ao Contrato nº 90101/2023, conforme Concorrência Eletrônica nº 1/2023, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.487.196/0001-00, sediada à R MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA, 0, CENTRO, Açu - RN/RN CEP:59650000, representada neste ato por **EVLACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF nº 009.121.514-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e

CONTRATADO: META TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 70.303.987/0001-07

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE (CAÇAMBA), PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE SOLO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA.....: 30/04/2024 a 28/06/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2024

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40101/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24040102, na modalidade dispensa sob o número nº 40102



DOCG

Ano 2024 • Edição **0266**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

contratado, devidamente vinculado da respectiva **Concorrência Eletrônica nº 1/2023**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, visando a sua total eficácia, conforme – Concorrência Eletrônica nº 1/2023, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base na Lei nº. 14.133/21, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficarão às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO CONSTITUCIONAL

RENASCENCA EMPREENDIMENTOS EIRELI
EVILACIO FREIRE DA SILVA BEZERRA
CPF nº 009.121.514-55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Termo Aditivo ao Contrato nº 51701/2021, conforme Pregão Presencial nº 2/2021, que se celebram, de um lado, a
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, e, do outro, a empresa **R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIERA DE MELO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.830.095/0001-10, sediada à R JOSE FREIRE DE SOUZA, 0, LAGOA NOVA, Natal - RN/RN CEP:59075140, representada neste ato por RITA AZENETTE DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF nº 096.146.564-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Presencial nº 2/2021**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, visando a sua total eficácia, conforme – Pregão Presencial nº 2/2021, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficarão às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DOCG

Ano 2024 • Edição **0266**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA
RITA AZENETTE DE MEDEIROS
CPF nº 096.146.564-68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Termo Aditivo ao Contrato nº 51501/2023, conforme Dispensa nº 51101/2023, que se celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **ARACELLI DE MEDEIROS CANDIDO 00973039418**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.344.210/0001-13, sediado neste Município, representada neste ato por sua Gestora a Sra. **Liliana Bezerra de Almeida**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 022.749.504-74, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARACELLI DE MEDEIROS CANDIDO 00973039418**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.954.404/0001-15, sediada à R JOAO JUSTINO DANTAS, 338 ***** , SAO JOSE, CARNAUBA DOS DANTAS/RN CEP:59374000, representada neste ato por **ARACELLI DE MEDEIROS CANDIDO**, inscrito(a) no CPF nº 009.730.394-18, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Dispensa nº 51101/2023**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, visando a sua total eficácia, conforme – Dispensa nº 51101/2023, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base na Lei nº. 14.133/21, se os contratantes assim o concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante no corrente ano

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 30 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN
11.344.210/0001-13
Liliana Bezerra de Almeida
CPF nº 013.705.254-51

ARACELLI DE MEDEIROS CANDIDO 00973039418
46.954.404/0001-15
ARACELLI DE MEDEIROS CANDIDO
CPF nº 009.730.394-18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Termo Aditivo ao Contrato nº 122201/2023, conforme Concorrência Eletrônica nº 7/2023, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

O Município de Campo Grande, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Cantídio Vieira de Brito, SN, Alto da Esperança, Campo Grande/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 11.344.210/0001-13, neste ato representado pela Secretaria Liliana Bezerra de Almeida portadora do CPF 022.749.504-74, brasileira, residente e domiciliado na neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 25.250.450/0001-63, com sede na Rua Miguel Saraiva de Moura, nº 48, Sala 01, no bairro Estação, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000, representada neste ato por **ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 104.995.154-98, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Concorrência Eletrônica nº 7/2023**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 22.889,38 (vinte e dois mil e oitocentos e



DOCG

Ano 2024 • Edição **0266**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a aproximadamente 37,1% por cento do valor original do contrato, passando assim o valor total contratual de 84.611,17 (oitenta e quatro mil e seiscentos e onze reais e dezessete centavos), se os contratantes assim o concordarem, entrando em vigor a partir de 02/05/2024..

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 02 de maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN
CNPJ 11.344.210/0001-13
Liliana Bezerra de Almeida
CPF. 022.749.504-74
CONTRATANTE

REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS
IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ nº 25.250.450/0001-63
ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA
CPF nº 104.995.154-98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122201

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao

Processo Administrativo nº 23102401, na modalidade Concorrência Eletrônica sob o número nº 7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme Emenda Parlamentar nº 112, de autoria da Deputada Estadual Eudiane Macedo.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.	Serviço	01	61.721,7900	61.721,79
Total do contrato em R\$					61.721,79

CONTRATADO: R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA,

CNPJ nº 25.250.450/0001-63

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme Emenda Parlamentar nº 112, de autoria da Deputada Estadual Eudiane Macedo.

VALOR TOTAL.....: R\$ **61.721,79** (sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA.....: 22/12/2023 a 19/06/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 22 de dezembro de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0266**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23241001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2023****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve: **Adjudicar e Homologar** a presente licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.**, tendo como proponente vencedor a empresa **R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, portadora do CNPJ nº **25.250.450/0001-63**, com o valor global de **R\$ 61.721,79** (sessenta e um mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.

Campo Grande/RN, 13 de dezembro de 2023

Liliana Bezerra De Almeida
Secretária Municipal Da Saúde



DOCG

Ano 2024 • Edição 0266

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php